



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ / 2021

Institui a obrigatoriedade de contratação paritária de gênero para artistas individuais nos Ciclos Festivos do Recife.

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de contratação paritária de gênero para os artistas individuais nos Ciclos Festivos do Recife.

Art. 2º Para fins desta Lei, consideram-se Ciclos Festivos do Recife:

I - ciclo carnavalesco;

II - ciclo junino;

III - ciclo natalino; e

III - réveillon

Art. 3º Eventual impossibilidade do pleno cumprimento ao disposto nesta Lei deverá ser devidamente justificado pelos gestores responsáveis.

Art. 4º O descumprimento não justificado ao disposto nesta Lei acarretará em advertência administrativa aos gestores responsáveis.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de junho de 2021.

CIDA PEDROSA
VEREADORA DO RECIFE - PCdoB



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Ordinária tem como objetivo garantir a igualdade de gênero nas manifestações culturais do Recife durante os ciclos festivos.

Apesar de serem maioria da população, as mulheres ainda são minoria nos espaços de representação como na política e cargos de chefia em empresas. A cultura é o retrato de uma sociedade, dos seus comportamentos, práticas e conhecimentos, assim, a cena cultural também é um importante espaço de representação. Em particular, na esfera da música, as mulheres sofreram discriminação e foram invisibilizadas por séculos. No Recife, tem-se como exemplo Joana Batista Ramos, compositora do famoso “ Frevo Nº 1 do Vassourinhas” que teve seu nome apagado da história. Ainda hoje a desigualdade de gênero, o preconceito e o machismo estão presentes em letras de músicas.

Como forma de dar protagonismo às artistas mulheres, a Prefeitura do Recife realizou, no Carnaval do Recife em 2020, uma noite de programação apenas com artistas femininas no palco principal localizado no Marco Zero. Apesar da importante iniciativa, é necessário garantir a igualdade de gênero nas escolhas dos artistas em todos os ciclos festivos e independentemente da gestão municipal. Reforçamos que as atrações dos ciclos festivos do Recife apresentadas pela Prefeitura atraem multidões para as ruas como uma oportunidade de acesso gratuito à cultura e por isso são um grande espaço de visibilidade para os artistas. Ademais, a contratação paritária por gênero nos ciclos festivos é mais uma forma de incentivar a renda e valorizar o trabalho de artistas mulheres, que recebem cachê nos eventos.

Neste sentido, a presente proposição prevê que o Poder Executivo municipal deverá buscar a contratação paritária de gênero para atrações individuais nos Ciclos Festivos do Recife.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta Proposição de grande relevância e alcance social.